



Des. Antônio Pádua Silva
Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues
Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães
Des. José Ricardo Vidal Patrocínio
Desa. Maria das Graças Almeida de Quental
Desa. Joriza Magalhães Pinheiro

Republicação por incorreção.

PROVIMENTO Nº 14/2022

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500003-03.2022.8.06.0111, oriundo da Comarca de Jijoca - Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar a Sra. GÉSSICA CARDOSO TABOSA da função de Juíza de Paz suplente no Cartório de Registro Civil do Distrito de Jericoacoara na Comarca de Jijoca/CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA

PROVIMENTO Nº 13/2022

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8505996-06.2021.8.06.0000, oriundo da Comarca de Quixeramobim - Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Convalidar os termos da Portaria nº 06/2021, datada de 10 de março de 2021, da Dra. Kethlenn Nicola Kilian que designou a Sra. LUCIANA VITORIANO DO NASCIMENTO para exercer a função de Juíza de Paz ad hoc no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro Civil da Comarca de Quixeramobim/CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 437/2022

Convocação de Desembargador para compor temporariamente o Órgão Especial

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 12, §10, 13, inc. IV, e 46 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a licença médica, superior a 30 (trinta) dias, da Desembargadora Francisca Adelineide Viana (CPA nº 8504454-16.2022.8.06.0000);

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a paralisação do andamento dos processos sob a relatoria da Desembargadora Francisca Adelineide Viana no Órgão Especial;

CONSIDERANDO a aprovação da convocação, pelo Órgão Especial (sessão do dia 10/03/2022), do Desembargador Francisco Bezerra Cavalcante para substituir a referida Desembargadora, neste mesmo Colegiado, enquanto perdurar a sua licença;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o Desembargador Francisco Bezerra Cavalcante para compor o Órgão Especial, na classe magistratura de carreira, seção de antiguidade, em substituição temporária a Desembargadora Francisca Adelineide Viana, enquanto perdurar o seu afastamento.

Art. 2º. A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça adotará as medidas pertinentes a viabilizar o acesso aos fluxos processuais correspondentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 10 de março de 2022

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará